



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº098/2023 - Data: de 24
de maio de 2023.

DECRETO Nº 6962/2023
DE 24 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.559.977,27(um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.559.977,27(um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais

8.244.49.2096.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

01022.01022.09.06.06.19.2.660.0000

(SF) - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - COVID-19 Fonte 11022

R\$59.977,27

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças

4.123.40.2049.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000

(SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$500.000,00

28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção do Sistema de Iluminação pública

15.452.48.2039.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000

(SF) - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

R\$1.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000

(SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$500.000,00

00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000

(SF) - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

R\$1.000.000,00

01022.01022.09.06.06.19.2.660.0000

(SF) - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - COVID-19 Fonte 11022

R\$59.977,27



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de Maio de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 24 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:0431868891 7	Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.05.24 15:42:50 -03'00'
---	---

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL